

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021 /2014-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.607.653/0001-07, Inscrição Estadual n.º 795398494114, com sede à Avenida Dr. José de Souza Campos, nº 1547, 4º andar, Bairro do Cambuí, na cidade de Campinas-SP, CEP 13.025-320, E-mail d.webler@bibliotheca.com / comercial-br@bibliotheca.com, Telefone (19) 2515-7930, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO HIDETOSHI NAGASAWA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 024/2014-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **Registro de Preços para REATIVADOR/DESATIVADOR/VERIFICADOR** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 024/2014-MP/PA vinculada ao Processo nº. 089/2014-SGJ-TA (Prot. 1886/2014) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

ITEM	Especificações	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
02	REATIVADOR/DESATIVADOR/VERIFICADOR APARELHO ÚNICO COM FUNÇÕES DE DESATIVAÇÃO, REATIVAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DE FITAS DE DETECÇÃO ELETROMAGNÉTICAS APLICADAS EM LIVROS, PERIÓDICOS, CDS E DVDS PARA USO NAS OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMO E DEVOLUÇÃO DOS MATERIAIS REALIZADAS NO BALCÃO DE ATENDIMENTO DA BIBLIOTECA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE DESATIVAÇÃO. REATIVAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DE FITAS DE DETECÇÃO ELETROMAGNÉTICAS; LEDS PARA INDICAÇÃO VISUAL DAS OPERAÇÕES DO SISTEMA; DESENHO ERGOMÉTRICO COM OPÇÕES DE OPERAÇÃO PARA A DIREITA OU ESQUERDA, POSSIBILITANDO A FÁCIL OPERAÇÃO POR PESSOAS DESTRAS OU CANHOTAS; APARELHO PRÓPRIO	UN	01	4.950,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

PARA OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMO E DEVOLUÇÃO DOS MATERIAIS E DE EVITAR O RECEBIMENTO DE MATERIAIS SEM FITAS DE DETECÇÃO; INDICAÇÃO PARA BIBLIOTECAS COM GRANDE FLUXO DE EMPRÉSTIMO/DEVOLUÇÃO; ALTO DESEMPENHO E DURABILIDADE; OPERAÇÃO INTEGRADA COM O LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MARCA BIBLIOTHECA / MODELO SMARTSTATION540			
---	--	--	--

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 4.950,00**

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.126.1357.6465 – Gestão da Tecnologia da Informação do MP
Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

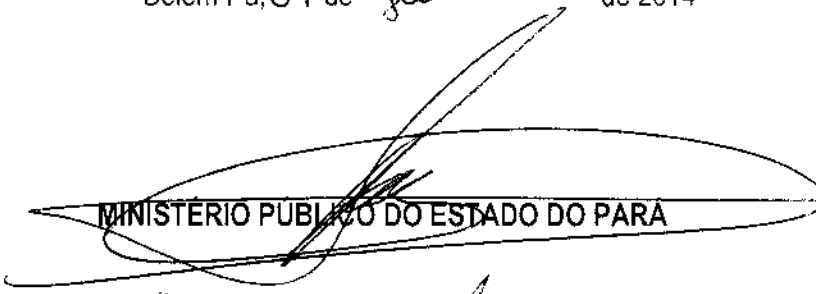
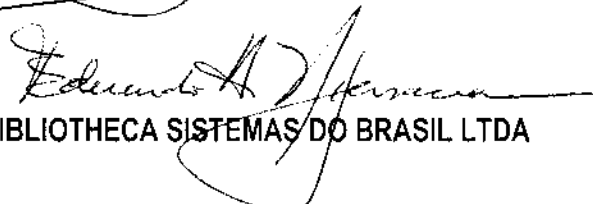
Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

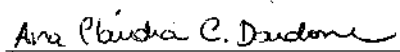
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 09 de julho de 2014


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA

Testemunhas:


RG: 20671096-1


RG: 32.891.513-0

Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL

Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<brServidor(es):
9991494/DANYLLO POMPEU COLARES (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 07/04/2014 a 07/04/2014

9991494/DANYLLO POMPEU COLARES (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2,5 diárias (Completa) / de 09/04/2014 a 11/04/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714614****PORTARIA: 3928/2014-PG**

Objetivo: AUXILIAR A PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA EM INSPEÇÕES ORDINÁRIAS NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

AFUÁ/PA - Brasil

ANAJÁS/PA - Brasil

OEIRAS DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991371/MARCO ANTÔNIO DA SILVA CASTRO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 6,5 diárias (Completa) / de 22/06/2014 a 28/06/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714617****PORTARIA: 3929/2014-PG**

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA SOCIAL E AMBIENTAL NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOJUB/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991739/TARCÍSIO FEITOSA DA SILVA (ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPÉR. JUD. E EXTRAJUD.) / 3,5 diárias (Completa) / de 24/06/2014 a 27/06/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714619****PORTARIA: 3931/2014-PG**

Objetivo: REALIZAR O LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA IDENTIFICAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOJUB/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991465/REGIANE DO SOCORRO ESPÍRITO SANTO REGO (TÉCNICO) / 4,5 diárias (Completa) / de 24/06/2014 a 28/06/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714623****PORTARIA: 3932/2014-PG**

Objetivo: PARTICIPAR DE VISTORIA TÉCNICA EM HOSPITAL NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991472/KATHIA DE OLIVEIRA HARADA (TÉCNICO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 18/06/2014 a 18/06/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714626****PORTARIA: 3942/2014-PG**

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES DEVIDO A AUSÊNCIA DE SERVIDOR NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s):

GOIANÉSIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991296/JOSIVALDO MENDES LEITE (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1,5 diárias (Completa) / de 06/03/2014 a 07/03/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714628****PORTARIA: 3943/2014-PG**

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333065/MANOEL FREITAS DE MOURA (2º SARGENTO PM) / 4,5 diárias (Completa) / de 02/06/2014 a 06/06/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714596****PORTARIA: 3924/2014-PG**

Objetivo: PARTICIPAR DA III REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - GNDH.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/2006.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MANAUS/AM - Brasil<br

Servidor(es):

999407/MÔNICA REI MOREIRA FREIRE (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 3,5 diárias (Completa) / de 21/07/2014 a 24/07/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714599**

Contrato: 42

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE E INFORMÁTICA).

Valor Total: 27.503,60

Data Assinatura: 09/07/2014

Vigência: 10/07/2014 a 09/01/2015

Pregão Eletrônico: 19/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122129745340000 339030 0101000000

Estadual

Contratado: APOLO COMERCIAL LTDA

Endereço: Tv Alm Wandenkolik, 270 B

CEP: 66055-030 - Belém/PA Email: apolocomercial@ig.com.br

Telefone: 9132232623 Fax: 9132228909

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714601****PORTARIA: 3925/2014-PG**

Objetivo: EM VIRTUDE DE ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/2006.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ANAJÁS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999089/BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 8,0 diárias (Completa) / de 16/06/2014 a 25/06/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714604****PORTARIA: 3926/2014-PG**

Objetivo: REALIZAR O LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333377/ALTINO RANIERI JUNIOR (CAPITÃO PM) / 1,5 diárias (Completa) / de 18/06/2014 a 19/06/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

APOSTILAMENTO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714603**

Número: 1

Assinatura: 09/07/2014

Valor: 0,00

Justificativa: I A retificação do valor por extenso constante à Cláusula Quarta: 4.1. O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 1.500.015,00 (um milhão, quinhentos mil e quinze reais), 4.1.1. O valor global estimado para as passagens acrescentadas das taxas de embarque é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

Contrato: 3/2014

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714607****PORTARIA: 3927/2014-PG**

Objetivo: REALIZAR O LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9992017/IDENILSON GASPAR DE CARVALHO (SARGENTO PM) / 1,5 diárias (Completa) / de 18/06/2014 a 19/06/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714577**

Nº. da Ata de Registro de Preços: 021/2014-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 024/2014-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA

Objeto: Registro de Preços para reativador/desativador/verificador.

Data da Assinatura: 09/07/2014.

Vigência: 10/07/2014 A 09/07/2015

Preços Registrados:

Item	Qtd	Unid	Especificação	Preço por Unidade
02	01	Unid	REATIVADOR/DESATIVADOR/VERIFICADOR APARELHO ÚNICO COM FUNÇÕES DE DESATIVAÇÃO, REATIVAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DE FITAS DE DETECÇÃO ELETROMAGNÉTICAS APLICADAS EM LANCES, PERIFÉRICOS, CDS E DVD'S PARA AS SUAS OPERAÇÕES DE EMERSON E DESELOQUE DOS INTERIORES REALIZADAS NO BALCÃO DE ALIENAMENTO DA BIBLIOTECA, COM AS SEQUENTES CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE DESATIVAÇÃO, REATIVAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DE FITAS DE DETECÇÃO ELETROMAGNÉTICAS, LCM PARA INDICAÇÃO VISUAL DAS OPERAÇÕES DO SISTEMA, DESEJO PROMETIDO COM CÍRCULOS DE OPERAÇÃO PARA A DIREITA, D. ESQUERDA, POSSIBILITANDO A FÁCIL OPERAÇÃO POR PESSOAS DESTRAS OU CARIÓTIPO; APARELHO MÓDULO PARA OPERAÇÕES DE EMERSON E DESELOQUE DOS INTERIORES E DE ENTRAR O RECEBIMENTO DE MATERIAIS SEM FITAS DE DETECÇÃO; INDICAÇÃO PARA BIBLIOTECAS COM GRANDE FLUXO DE EMPRESTIMOS/DEVOLUÇÃO; ALTO DESEMPENHO E DURABILIDADE; OPERAÇÃO INTEGRADA COM O LECTOR DE CÓDIGO DE BARRAS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MARCA BIBLIOTHECA / MODELO SMARTSTATION50	4.950,00

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Endereço do Contratado: Avenida Dr. José de Souza Campos, nº 1547, 4º andar, Bairro do Cambui, na cidade de Campinas-SP, CEP 13.025-320, Telefone (19) 2515-7930

